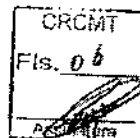


CUIABÁ/MT, 09 DE OUTUBRO DE 2019. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.63/2019.



1. DO OBJETO

1.1. Realização de 01 (uma) inscrição para o Conselheiro Joilson Gonçalves da Silva, para participar do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser realizado na cidade de Natal - RN, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, conforme programação anexa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Como órgão de fiscalização da profissão contábil, o sistema CFC/CRCS pode ser representado em eventos nacionais e internacionais pelo seu Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros. Estar presente nos eventos nacionais e internacionais - nas modalidades "reuniões", "congressos", "conferências" e "eventos similares" - que promovam o engajamento do CFC (CRC) no contexto socioeconômico e cultural do país. Desta forma, está prevista no Plano de Trabalho do CRCMT, a possibilidade da participação dos Conselheiros, em eventos nacionais e/ou internacionais de relevância para a classe contábil, tais como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista, além do Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. Eventos estes de realização do Conselho Federal de Contabilidade, onde o CRCMT também possui uma cota de contribuição para a realização, e divulgação do evento.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

4. DAS METAS FÍSICAS

4.1. Será custeada a inscrição para o seguinte Representante do CRCMT:

SEQ.	REPRESENTAÇÃO	SETOR
01	Joilson Gonçalves da Silva	Conselheiro membro da Câmara de Controle Interno

5. DO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Na busca no mercado, cabe levar em consideração que o evento é uma realização do Instituto Social IRIS, assim, fizemos uma análise dos valores cobrados nos eventos anteriores, pois o evento é realizado periodicamente, todo ano:

EVENTO	VI Congresso CQ - 2016	VII Congresso CQ - 2017	VIII Congresso CQ - 2018	IX Congresso CQ - 2019
VALOR DA INSCRIÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
LOCALIDADE	Natal/RN	Natal/RN	Belo Horizonte/MG	Natal/RN

6. DA CONTRATADA

6.1. Para viabilizar a participação do Conselheiro, 01 (uma) inscrição no referido evento a ser ofertado pela organizadora:

6.1.1. **RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO SOCIAL IRIS

6.1.2. **CNPJ:** 10.282.714/0001-93

6.1.3. **SITE:** <http://congressocq.net/>

7. DOS DADOS DO EVENTO

7.1. **EVENTO:** IX Congresso CQ – Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público 2019.

7.1.1. **PERÍODO:** 21 à 23 de outubro de 2019

7.1.2. **CIDADE:** Natal - RN.

7.1.3. **HORÁRIO:** das 09 horas às 18 horas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

8.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;

8.4. Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;

8.5. Efetuar o pagamento correspondente às faturas emitidas e devidamente;

8.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

9.2. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições da habilitação e da proposta;

9.3. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;

9.5. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento,

incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

9.6. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Empenho, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa contratada.

10.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.

10.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da empresa.

10.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.

10.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

11. DO CONTRATO

11.1. A presente contratação será formalizada através de Nota de Empenho.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contratante se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

12.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação para realização desta aquisição encontra-se disponível no PROGRAMA Nº 05 -

SUPOORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; no PROJETO Nº 3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; na RUBRICA 6.3.1.3.02.01.047, com o valor de R\$ 5.326,90 (Cinco mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) para o exercício de 2019.

14. DO PRAZO PARA RETIRADA DOS INSTRUMENTOS

14.1. A Nota de empenho será entregue pelo CRCMT à CONTRATADA dentro do prazo de validade da proposta apresentada e será enviada via fax ou e-mail, para o número e endereço eletrônico informados na carta proposta da empresa.

15. DAS SANÇÕES

15.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


16.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a aquisição do item, por ajuste entre as partes interessadas.

16.2. Todos os impostos, transportes e outros aspectos financeiros deverão estar contidos nos preços da proposta comercial.

16.3. Cabe ao responsável pela Administração do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo.

Diante ao apresentado, solicito a presente aquisição:


Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT


Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT



Ordem de Fornecimento/Serviço

Nome: INSTITUTO SOCIAL IRIS	CNPJ: 10282714000193	Nº: 103/14/234/2018
Endereço: Dos Pinhelrais, 684 - Neópolis	IE:	Data: 14/08/2018 Pg: 1 de 1
Cidade: Natal	UF: RN CEP: 59.080-250	Resp.: Ana Raiva Pereira Macaenobus
Telefone: (84)3217-6590 Fax:	eMail: contato@socialiris.org	

Item	Especificação	Unid.	Quantid.	Valor	
				Unitário	Total

1	Inscrição das funcionárias Maria Augusta Ribeiro Leite, Célia Aparecida Ferreira e Marlene Jadinha Gonçalves no VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade da Gasto no Setor Público, a ser realizar nos dias 15 a 17 de agosto de 2018, no Dayrell Hotel - Rua Espírito Santo 901 - Centro - Belo Horizonte/ MG.	UND.	3,00	400,00000	1.200,00
---	--	------	------	-----------	----------

* O funcionário Carlos Alberto de Souza poderá participar de evento SEM ÔNUS DE INSCRIÇÃO, tendo em vista que seu trabalho apresentado "Aplicação do CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais em empresas de Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais" no Prêmio Chico Ribeiro foi contemplado como 1º Colocado na categoria "profissionais".

Valor por extenso: Um Mil e Duzentos Reais	Desconto: 0,00
	Total: 1.200,00

Local de Entrega e/ou execução dos serviços: Dayrell Hotel - Rua Espírito Santo 901 - Centro - Belo Horizonte/ MG

Prazo de entrega: Data: 15 a 17/08/2018

Local de Entrega Fatura: Av. Raja Gabaglia 1626 - B. Gutierrez - A/C: Maria Augusta - DEPAD

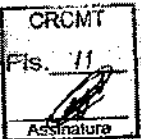
Condição de pagamento: à vista

Processo		Atividade/Programa		
Tipo	Número	Verba/Programa	Data Empenho	Visto Orçamento
Inexigibilidade de Licitação	14	PROGRAMA GERAL 2018 Cod Hist: 009	14/08/2018	116871-1

Na nota fiscal e respectiva fatura deverá constar a indicação do número desta Ordem de Fornecimento/Serviço.
As condições gerais para o fornecimento/serviço acham-se impressas no verso deste formulário.

Comissão Permanente de Licitação	Emissão: [Assinatura]	Autorização: Leonardo Drumano Kalil Diretor Administrativo e Financeiro EMATER-MG
----------------------------------	------------------------------	--

Inscrição CNPJ / MG nº 19.198.118/0001-02 Inscrição Estadual nº 062.202.262-0070
DEPAD/DICOM: Telefone: 3349-8052 - Fax: 3293-3252 - E-mail: cpl3@emater.mg.gov.br
CPL/Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3349-8052 - Fax: 3293-3252 - E-mail: cpl3@emater.mg.gov.br



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

MISSAO : 13Nov17 NUMERO: 2017NE800065 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
MITENTE : 167009/00001 - 12 INSPECTORIA DE CONTAB.FINANCAS DO EXERCITO
INPJ : 09597251/0002-50 FONE: (092) 3212-9550
ENDERECO : AV. CARVALHO LEAL, N. 740 CACHOEIRINHA
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69065-000

REDOR : 10282714/0001-93 - INSTITUTO SOCIAL IRIS
ENDERECO : DOS PINHEIRAS 684 SALA 01 NEOPOLIS
MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59080-250

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REF AO CONGRESSO INTERNACIONAL DE INFORMACOES DE CUSTOS E QUALIDADE DO SETOR
PUBLICO PARA MILITARES DESTA UG.

0017NC00296 - DGO - 04SET17. PROC ORIGEM: 2017IN90005

CLASS : 1 52921 05122210820000001 089048 0280270035 339039 167551 ILAPFUNIEFS

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64610007362201782

MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NOM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 800,00

DIPOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

CD: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 400,00
VALOR DO SEQ. : 800,00

CURSO APERFEICOMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL

000017663

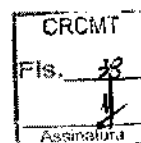
Congresso Internacional de informacoes de custos e qualidade do setor publico.

TOTAL : 800,00

ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
Ion Neves de Andrade - 2º Ten
Chefe Almoço/Saia

CDNSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE EMPENHO



Data : 11.10.2019
 Hora : 08:56

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
559	11.10.2019	ORDINARIO	50/2019	566	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES		3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1171	INSCRIÇÕES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			50/2019	0	
Favorecido					
Nome	: INSTITUTO SOCIAL IRIS		CNPJ / CPF	: 10.282.714/0001-93	
Endereço	:		Bairro	:	
CEP	:	Cidade	:	UF	:
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
01 INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO DA CÂMARA DE CONTRLE INTERNO PARTICIPAR DO IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE - CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO - A SER REALIZADO NA CIDADE DE NATAL-RN, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2019.			1	400,00	400,00
Valor por Extenso					
Quatrocentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
23.900,00	14.473,10		400,00		9.026,90
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		400,00		NAO

11 de Outubro de 2019

Manoel Leuzenço de Amorim Silva
 Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
 Diretor do CRCMT

Ediana Esteves de Carvalho Paçoalino
 Contadora do CRCMT